



# ESTADO DO PARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Câmara Municipal de Ulianópolis  
Aprovado

Em Sessão Ordinária

Em 06 / 02 / 2018

Ass: \_\_\_\_\_

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que, após deliberação do Plenário, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Gestora SUELY XAVIER SOARES, em conformidade com o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA de acordo com a Resolução nº 10.464 referente ao Processo TCM nº 1280012001-00, atendido procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, em 06 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Ulianópolis  
Pedro Nilson Rezende  
Presidente

Câmara Municipal de Ulianópolis  
Floriblan Alves da Silva  
1º Secretário

Câmara Mún. de Ulianópolis  
Mª Evadina L. Silva  
2º Secretária